



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.040.648/0001-54

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
06/01/2025

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

PROJETOS A DELIBERAR:

Projeto de Lei nº. 01/2025, Executivo Municipal.

Súmula: “Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 1156 de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.

Os Projetos DE LEIS podem ser visualizados aqui:
<https://camaranes.pr.gov.br/proposicoes/5?ano=2025>